



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 189

Ratifica a Resolução *ad referendum* Congrad nº 1/2025, que resolveu sobre as solicitações de revalidação de diplomas estrangeiros de candidatos aprovados no REVALIDA 2024/2.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA);

Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.004697/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução *ad referendum* Congrad nº 1/2025, que deferiu as solicitações de revalidação dos diplomas estrangeiros de graduação em Medicina, obtidos no exterior, dos requerentes abaixo relacionados, aprovados no REVALIDA 2024/2:

Nº	REQUERENTE	INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA	PAÍS
1	Anna Gabriella Almeida Santos Silva	Universidad Privada del Este	Paraguai
2	Asiel Aguila Alvarez	Universidad de Ciencias Médicas de Villa Clara	Cuba
3	Beatriz de Souza Correia	Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL	Bolivia
4	Brunno Scudeller	Universidad del Pacifico	Paraguai
5	Bruno Nogueira de Oliveira	Universidad del Pacifico	Paraguai
6	Caio Cesar Martins Franco	Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL	Bolivia
7	Caroline Aldana Antunes	Universidad Internacional "Tres Fronteras"	Paraguai
8	Eleanai Lima Malaquias	Instituto Universitario de Ciencias de la Salud Fundación H. A. Barceló	Argentina
9	Eliaque Anizelli dos Santos	Universidad Central - UNICEN	Bolivia
10	Hélio da Silva Vieira	Universidad Tecnica Privada Cosmos	Bolivia
11	Igor Pereira Campos	Universidad Privada del Valle	Bolivia
12	Isabella de Oliveira Monção Barbosa	Primeira Universidade Estatal de Medicina de Moscou "Sechenov"	Rússia
13	Júnior Pereira Barbosa	Universidad del Pacifico	Paraguai
14	Lucas Daniel Abreu da Silva	Universidad María Auxiliadora	Paraguai
15	Luma Hastenreiter Verdeiro	Universidad María Auxiliadora	Paraguai
16	Marcel Sánchez Brito	Instituto Superior de Ciencias Médicas de Camagüey	Cuba
17	Maria Jhordania dos Santos Augusto	Universidad del Norte	Paraguai
18	Mariana Rabelo Braz de Souza	Universidad Tecnica Privada Cosmos	Bolivia
19	Mariangeles Daza Pena	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolivia

20	Máyra Ellen Matos do Nascimento	Instituto Universitario de Ciencias de la Salud Fundación H. A. Barceló	Argentina
21	Rebecca Gomes da Silva	Universidad Politécnica Y Artística	Paraguai
22	Regina Alves Pessoa	Universidad Central del Paraguay	Paraguai
23	Sandy Baião Lopes Medeiros	Universidad María Auxiliadora	Paraguai
24	Sarah Silva Freitas	Universidad de Buenos Aires	Argentina
25	Victor Andres Daza Alvarez	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolivia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 29 de maio de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 03/06/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920788** e o código CRC **F3AC1CC1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0920788

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br